



Autorizações de Trabalho de Risco

8
MAIO
2024

Feedback Participantes Edições Anteriores

“A clareza da exposição dos temas por parte do formador e os exercícios.”

Técnico de SST (Tratolixo)

“A realização de caso prático e a troca de experiências.”

Técnica Superior de Higiene e Segurança no Trabalho (Ascenza Rovensa)

“Exemplos reais apresentados pelo formador.”

Enquadramento

Algumas atividades de trabalho desenvolvidas nas empresas poderão ter um risco elevado como as relacionadas com espaços confinados, trabalhos em altura, trabalhos a quente, trabalhos em zonas ATEX, movimentação mecânica de cargas, manutenção área elétrica, etc.

O empregador perante a necessidade da realização deste tipo de trabalhos deve implementar um conjunto de medidas preventivas e de boas práticas para prevenir os efeitos nocivos sobre a segurança e a saúde decorrentes do trabalho realizado. Até ao início de trabalhos deverá existir um conjunto de ações desde a descrição pormenorizada do trabalho, a identificação dos perigos e riscos associados, as condições de segurança necessárias (medidas preventivas e de proteção) e o preenchimento de uma Autorização de Trabalho de Risco que devidamente assinada permita a realização dos trabalhos após a implementação de todas as medidas de proteção e prevenção aplicáveis.

Objetivos

- Reconhecer o enquadramento legal aplicável
- Reconhecer o processo da preparação da ATR
- Avaliar as medidas de segurança previstas numa ATR
- Identificar medidas específicas de sistemas de consignação em trabalhos com risco.

Programa

1. Enquadramento legal e normativo
2. Atividades de risco elevado
3. Gestão do risco em atividades de risco elevado
4. *Plan-Brief-Execute-Debrief*
5. Processo de consignação
6. Autorização de Trabalho de Risco e sua aplicação
7. Casos práticos de Autorizações de Trabalho

Público-alvo

- Técnicos e Técnicos Superiores de SHT, Consultores de segurança e todos aqueles que necessitem de participar na elaboração de uma Autorização de Trabalho de Risco.

Formador

Carlos Dias Ferreira

Engenheiro mecânico e engenheiro de segurança com pós-graduação e mestrado em SHST, especializado em ATEX, segurança contra incêndios, análise de riscos e investigador de acidentes do tipo incêndio e explosões industriais. O formador é ainda investigador nas metodologias ATEX e vogal técnico da CT 183 – Diretiva ATEX.

Horário



8 de Maio 2024: 09h00 – 18h00

Inscrições

Associados: 340 euros + IVA | **Não Associados:** 490 euros + IVA

Desconto adicional de 10% para inscrições efetuadas até 15 de Abril de 2024.

- Inscrições on-line em **www.cogenportugal.com** ou através do e-mail **cogen.portugal@cogenportugal.com**
- Estes preços incluem: Almoço, café e documentação.
- A data limite para a receção de inscrições é o dia 3 de Maio de 2024.
- O número de inscrições é limitado.
- A inscrição só será válida após boa cobrança.
- A anulação da inscrição após o dia 3 de Maio de 2024 ou a não comparência na formação implica o pagamento da totalidade do valor da inscrição.

Pagamentos

- Por transferência bancária para o IBAN: PT50 0010 0000 17193120001 66

Aspetos diversos

- Modalidade de formação: Aperfeiçoamento / Aprendizagem.
- Forma de organização: Presencial.
- No dia da formação será entregue a cada participante um dossier com a documentação necessária para o bom funcionamento da ação.

Informações

COGEN Portugal - Associação Portuguesa para a Eficiência Energética e Promoção da Cogeração

Rua de Salazares, 842 · 4149-002 Porto · cogen.portugal@cogenportugal.com

Telf. +351 225 322 018 (custo chamada rede fixa) Tlm. +351 936 153 310 (custo chamada rede móvel)

www.cogenportugal.com

